



Número: **0808718-74.2025.8.14.0045**

Data Autuação: **28/10/2025**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível e Empresarial de Redenção**

Última distribuição : **28/10/2025**

Valor da causa: **R\$ 409.977.927,04**

Assuntos: **Administração judicial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
MARIA ELOIZA SILVEIRA DE FREITAS (REQUERENTE)	JOEL CARVALHO LOBATO (ADVOGADO) CAROLINA BIAGINI ALMEIDA FAGUNDES GOUVEIA (ADVOGADO) ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS (ADVOGADO) PEDRO FONSECA SANTOS JUNIOR (ADVOGADO) VINICIUS RIOS BERTUZZI (ADVOGADO)
FLAVIA SILVEIRA DE FREITAS (REQUERENTE)	JOEL CARVALHO LOBATO (ADVOGADO) CAROLINA BIAGINI ALMEIDA FAGUNDES GOUVEIA (ADVOGADO) ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS (ADVOGADO) PEDRO FONSECA SANTOS JUNIOR (ADVOGADO) VINICIUS RIOS BERTUZZI (ADVOGADO)
GERALDO SILVEIRA DE FREITAS (REQUERENTE)	JOEL CARVALHO LOBATO (ADVOGADO) CAROLINA BIAGINI ALMEIDA FAGUNDES GOUVEIA (ADVOGADO) ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS (ADVOGADO) PEDRO FONSECA SANTOS JUNIOR (ADVOGADO) VINICIUS RIOS BERTUZZI (ADVOGADO)
AGROPECUARIA GRAO PARA LTDA - ME (REQUERENTE)	JOEL CARVALHO LOBATO (ADVOGADO) CAROLINA BIAGINI ALMEIDA FAGUNDES GOUVEIA (ADVOGADO) ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS (ADVOGADO) PEDRO FONSECA SANTOS JUNIOR (ADVOGADO) VINICIUS RIOS BERTUZZI (ADVOGADO)
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA (REQUERIDO)	

Outros participantes	
RICARDO DANILO CAMPOS LOPES (INTERESSADO)	
ARINE MONTEIRO DE ALMEIDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ (FISCAL DA	

Outros participantes	
LEI)	

Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
172299612	30/03/2026 20:58	Laudo de Perícia	Laudo de Perícia

EXCELENTÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E
EMPRESARIAL DE REDENÇÃO – PARÁ

Processo: 0808718-74.2025.8.14.0045

Partes: Grupo Agropecuária Grão Pará

Agropecuária Grão Pará Ltda, inscrita no CNPJ: 05.426.630/0001-46; **Geraldo Silveira de Freitas**, brasileiro, casado, produtor rural, portador do CPF: 649.485.791-49; **Flávia Silveira de Freitas**, brasileira, divorciada, produtora rural, portadora do CPF: 649.517.231-15, **Maria Eloiza Silveira de Freitas**, brasileira, divorciada, produtora rural, portadora do CPF: 649.484.801-00, domiciliados na Rua Sebastião Alves da Sil, 21, Quadra 14, Alto Paraná, Redenção – PA, CEP: 68.550-328; onde ambos representam o **GRUPO AGROPECUÁRIA GRÃO PARÁ**, simplesmente “**GRUPO GRÃO PARÁ**”.

Ricardo Danilo Campos Lopes, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador do CPF: 934.792.471-72, Registro no CRA-GO sob número: 18.364, Bacharel em Direito, domiciliado na Avenida Jamel Cecílio, N. 2690, Torre Tokyo, Sala 1212, Edifício Metropolitan Business, Jardim Goiás, CEP: 74810-100, Goiânia, Goiás, ao qual foi confiada a função de Administrador Judicial no processo em epígrafe, do grupo **AGROPECUÁRIA GRÃO PARÁ**, conforme art. 22 da Lei n. 11.101/2005, apresenta o primeiro relatório mensal de atividades.

1) - BREVE SÍNTESE PROCESSUAL

Em 28/10/2025, sob o Id. 159976067, foi acostada ao processo a petição inicial do **GRUPO GRÃO PARÁ**, com solicitação do enquadramento do grupo em processo de recuperação judicial, nos termos da Lei n. 11.101/2005.

Assim, o GRUPO GRÃO PARÁ, instruído pela documentação exigida pelo art. 51, obteve decisão interlocutória no Id. 162245669, com pedido de Constatação

www.ridalocapital.com.br

Tel.: +55 62 9 94732248

rj.agropecuariagraopara@ridalocapital.com.br



Prévia, determinação de vencimento antecipado de contratos celebrados com seus credores e início das medidas de proteção via Tutela Antecipada de Urgência, conforme art. 300 do CPC, com efeitos protetivos imediatos de 90 dias, resguardando os recuperandos de todas as ações de execução movidas em face do GRUPO GRÃO PARÁ.

Com a decisão proferida na Id. 162245669, um dos atos foi a retirada do segredo de justiça, a partir do qual iniciaram-se os pedidos de habilitação de terceiros interessados.

O credor Caixa Econômica Federal, no movimento de Id. 162468501, por meio dos mandados estabelecidos, solicita habilitação processual.

Demonstrando a importância da declaração de essencialidade dos bens para a manutenção da atividade e da função social da empresa, os patronos dos recuperandos apresentam, na movimentação Id. 165023122, a relação dos equipamentos reputados essenciais. Contudo, na movimentação Id. 165580272, o magistrado indefere o pleito, condicionando o provimento à apresentação da Constatação Prévia e ao início das atividades da Administração Judicial, conforme colacionado abaixo:

Ademais, a análise sobre a essencialidade de bens deve ser realizada em momento oportuno, preferencialmente após a apresentação do laudo de constatação prévia e, se necessário, com o auxílio do administrador judicial, que dispõe de meios para avaliar a real necessidade de cada ativo para o soerguimento da empresa.

Figura 1. Decisão Id. 165580272

Nas movimentações de Ids. 165940795, 166695597 e 166695623, os credores Nortox S.A, Syngenta Proteção de Cultivos Ltda e Syngenta Seeds Ltda, respectivamente, solicitam habilitação.

O movimento Id. 166954178 traz o Laudo de Constatação Prévia, intitulado **“Avaliação das Condições Reais Operacionais, Organizacionais e Documentais do Grupo Grão Pará, com Aferição de Regularidade da Documentação Inicial e Identificação do Principal Estabelecimento dos Devedores”**

www.ridalocapital.com.br

Tel.: +55 62 9 94732248

rj.agropecuaria@ridalocapital.com.br



Embora a seção trate de aspectos cronológicos da marcha processual, vale destacar observações que esta Administração Judicial reputa pertinentes acerca do relatório de Constatação Prévia.

Da Sede Administrativa:

Em visita *in loco*, efetuada pela Administração Judicial, assim como já relatado no laudo de Constatação, a sede mantém toda a estrutura administrativa das propriedades (*staff*), refletindo a disposição dos colaboradores dos quais estão direcionados a administração operacional do negócio.

Da Estrutura de Frota para Transportes:

Em alinhamento com o descrito na Constatação Prévia, houve visita *in loco* para identificação do pátio de transportes. Os equipamentos destinados à colheita e ao transporte de grãos não se encontravam no local, em razão do período de plantio do milho safrinha e do transporte de insumos e grãos colhidos naquele intervalo temporal.

Contudo, foi possível, na visita a outras unidades, verificar a atuação da frota no processo produtivo do GRUPO GRÃO PARÁ, estando em operação os equipamentos destinados à colheita, as colheitadeiras, juntamente com os tratores acoplados com implementos de plantio, uma vez que, imediatamente após a colheita da soja, procede-se ao plantio do milho safrinha.

Juntamente com os equipamentos de colheita e plantio, encontram-se os caminhões da frota destinados a transportar os insumos para plantio e, uma vez descarregados, são carregados com soja em grão ou semente para destino aos armazéns utilizados pelo GRUPO GRÃO PARÁ para armazenagem, toda essa operação ocorrendo no mesmo imóvel operacional.

Da estrutura imobiliária para atividade operacional:

O grupo conta com área total sob gestão de 11.769 ha, considerando a reserva legal exigida, apresentando como área produtiva o seguinte total:

- Fazenda Versátil (Fazenda do Lago): 1.300ha;
- Fazenda Aliança: 2.300ha;

www.ridalocapital.com.br

Tel.: +55 62 9 94732248

rj.agropecuaria@ridalocapital.com.br



- Fazenda Novo Horizonte: 3.400ha
- Total: 7.000ha

Ambas as áreas foram destacadas na Constatação Prévia e também visitadas por esta Administração Judicial, estando verificadas as áreas de plantio e armazenamento.

Em se tratando de escoamento de grãos, o grupo possui estrutura própria de armazéns na unidade Fazenda Aliança, com capacidade aproximada de 60.000 sacas, sendo os demais grãos a serem escoados direcionados para armazéns de terceiros, localizados nas proximidades das propriedades.

Em se tratando de estrutura de operações, a Constatação Prévia apresenta os principais pontos sensíveis ao GRUPO GRÃO PARÁ, os quais foram igualmente identificados na visita aos recuperandos realizada por esta Administração Judicial.

Outro ponto de destaque: embora as áreas apresentem diversas denominações, os três principais blocos produtivos denominam-se, conforme descrito acima, Fazenda Versátil, Fazenda Aliança e Fazenda Novo Horizonte, sendo as demais denominações matrículas vinculadas à produção dos principais núcleos.

Concluído o laudo de Constatação Prévia, o parecer foi favorável ao processamento da fase recuperacional do GRUPO GRÃO PARÁ.

Ainda em análise da evolução processual, a Id. 167466691 registra o deferimento do processamento da recuperação judicial do GRUPO GRÃO PARÁ, apontando como principais deliberações: i) o pedido de essencialidade dos bens, indeferido; ii) a prorrogação do *stay period*, deferido por mais 90 dias, contados do termo final do prazo original;

A Id. 167688006 comporta o pedido de habilitação do credor Total Biotecnologia Indústria e Comércio Ltda.

O credor CHDS do Brasil Comércio de Insumos Agrícolas Ltda, na Id. 168287025, apresenta pedido de habilitação com concomitante impugnação de crédito, comunicação esta também encaminhada ao e-mail destinado ao

www.ridalocapital.com.br

Tel.: +55 62 9 94732248

rj.agropecuaria@ridalocapital.com.br



Processo Recuperacional, rj.agropecuariaograopara@ridalocapital.com.br, do qual se acusou recebimento ao credor. Registra-se, contudo, que a análise de eventuais divergências de crédito não constitui objeto do presente momento processual, sendo pertinente tão somente a habilitação requerida.

Na Id. 168388800, apresenta-se o pedido de habilitação do credor Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Na sequência, na Id. 170353714, o credor Agro Flex Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, inscrito no CNPJ: 47.228.232/0001-65, solicita habilitação, **contudo, este não identificado na relação de credores**, não sendo descartada, contudo, a vinculação a crédito apresentado por outro credor constante da relação.

Os credores Adama Brasil S.A, na Id. 170454173, apresentam pedido de habilitação. Da mesma forma, na Id. 170459731, o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Opea Agro Sumitomo Chemical peticiona solicitando o mesmo pleito. Cabe destacar que, embora o credor apresentado no processo recuperacional seja Sumitomo Chemical Brasil Indústria Química S.A, sendo comum em processos de estruturação financeira a modalidade de Cessão de Crédito, acredita-se, a fim de alinhamento com a relação de credores, que tal pedido de habilitação esteja vinculado ao credor indicado.

O Ministério Público manifesta-se pelo regular prosseguimento do processo, com a preservação da legalidade recuperacional nos termos da Lei n. 11.101/2005, conforme registrado na Id. 170690076.

O Banco da Amazônia S.A, em manifestação na Id. 170713206, apresenta pedido de habilitação processual, credor devidamente identificado na relação de credores.

O Banco Paccar S.A, o Banco CNH Industrial Capital S.A e o FMC 202201 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, nas Ids. 170747950, 170828215 e 170983521, respectivamente, apresentam pedidos de habilitação, todos devidamente descritos na relação de credores apresentada pelos recuperandos.

A Id. 171566215 comporta manifestação do reiterado pedido de essencialidade dos bens de capital, momento de relevância para a marcha processual, uma vez

www.ridalocapital.com.br

Tel.: +55 62 9 94732248

rj.agropecuariaograopara@ridalocapital.com.br



que assegura a capacidade produtiva do grupo, mantendo os ativos em poder dos recuperandos para a evolução da geração de caixa e a futura liquidação das obrigações concursais.

Houve, no momento do deferimento recuperacional, o indeferimento momentâneo da proteção via essencialidade dos bens, muito bem fundamentado pelo magistrado, até que se conhecesse a estrutura de negócios do grupo, por meio do relatório de Constatação Prévia, além do início das atividades desta Administração Judicial.

Ocorrendo tais diligências, na Id. 171731380, o magistrado defere parcialmente o pedido de essencialidade, com exceção aos grãos e semoventes de corte. A decisão também abre prazo para manifestação desta Administração Judicial, a qual será apresentada em momento específico do relatório.

Entre os dois momentos, o pedido de essencialidade e o deferimento parcial, a Id. 171649315 e a Id. 170430187 trazem, respectivamente, o pedido de publicação de edital e o pedido de habilitação do credor Corteva Agriscience do Brasil Ltda.

A Id. 171903325 traz o pedido de habilitação de Longping High-Tech Biotecnologia Ltda, credor também relacionado na lista apresentada no pedido inicial.

Em termos de evolução processual, registram-se as movimentações até então demonstradas no histórico do processo.

2) – AVALIAÇÃO OPERACIONAL

A fim de corroborar com a publicidade processual, a clareza dos fatos e a necessidade de acesso para os *stakeholder* processuais, esta Administração Judicial possui como rotina a visita presencial em toda a estrutura operacional dos recuperandos, a fim de averiguar a capacidade produtiva e a legalidade operacional das atividades.

www.ridalocapital.com.br

Tel.: +55 62 9 94732248

rj.agropecuaria@ridalocapital.com.br



Diante do exposto, logo após a honrosa nomeação, as atividades foram iniciadas para cumprimento do disposto no art. 22 da Lei n. 11.101/2005.

2.1) – ESTRUTURA OPERACIONAL

O grupo, conforme destacado ao longo do processo, na juntada da Constatação Prévia e posteriormente no detalhamento dos bens de capital no pedido reiterado de essencialidade, apresenta capacidade produtiva satisfatória, com constante investimento na estrutura de equipamentos e tecnologia aplicada à produtividade, com profissionais qualificados e estratégias de cultivo voltadas ao aprimoramento do volume e da qualidade produzida.

O grupo conta com três grandes blocos de área para produção: i) Fazenda Versátil, ii) Fazenda Aliança e iii) Fazenda Novo Horizonte. Embora relatórios anteriores destaquem outras denominações, os 7.000 ha de produção concentram-se nas denominações citadas.

Concentrando nas áreas o plantio de 70% com cultivo de soja verão e 30% com cultivo de milho verão, o ciclo tem duração aproximada de 180 dias, iniciando-se em meados de setembro/outubro e perdurando até meados de fevereiro/março, com dependência dos índices pluviométricos da região.

Em complemento à produção designada Safra Verão, o grupo atua também no período Safrinha Inverno, este com menor volume produtivo, cerca de 55% a 70% da área do período safra, com destinação a culturas que podem ocorrer de forma concomitante ou concentrada em um único cultivo, sendo: milho, milheto, sorgo ou gergelim, com dependência exclusiva do comportamento climático do período da safra.

Considerando o período da safra 2025/2026, que se encontra em fase de encerramento, procedeu-se à constatação *in loco* junto à área produtiva do grupo, que no momento da visita, obedecendo o perfil de plantio, o GRUPO GRÃO PARÁ registrava, em 04 de março de 2026, a volumetria de 40% da área já em fase de colheita, sendo que essa mesma área já contava com as sementes da safrinha lançadas.

www.ridalocapital.com.br

Tel.: +55 62 9 94732248

rj.agropecuaria@ridalocapital.com.br



O período de março, na cidade de Redenção e região, apresentou histórico pluviométrico elevado que, segundo os produtores, impactou negativamente a capacidade produtiva, gerando uma média de aproximadamente 55 sc/ha.

Chuvas

Na **Região Norte**, os maiores volumes devem ocorrer no estado do Pará, principalmente no sul e leste do estado, onde os acumulados podem superar os 100 mm (em 7 dias). Nas demais áreas, com exceção do extremo norte, as chuvas ocorrem ao longo de toda a semana, com acumulados que ficarão em torno de 20 a 50 mm em 7 dias. Não há previsão de chuva para áreas do extremo norte, como o noroeste do Pará e todo o estado de Roraima.

Figure 2. Notícias de chuvas no Estado do Pará. Fonte: <https://portal.inmet.gov.br/noticias/>, acessado em 20/03/2026.

É sabido que grande parte da área produtiva está sediada nas proximidades do município de Santa Maria das Barreiras, PA. Sendo assim, revela-se imperioso destacar os riscos iminentes no resultado da safra para o período de colheita, que registrou volumes pluviométricos relevantes, comprometendo a capacidade de escoamento dos grãos.

Houve por parte da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, PA, decreto de calamidade pública, considerando o volume de chuvas na região e o efetivo impacto na infraestrutura local, conforme abaixo colacionado e em anexo na juntada de documentos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTAMARIA
DAS BARREIRAS
COM TRABALHO E SIMPLICIDADE FAZEMOS MAIS

www.ridalocapital.com.br

Tel.: +55 62 9 94732248

rj.agropecuaria@ridalocapital.com.br



DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de março de 2026.

JOSE BARBOSA DE FARIA:13615459253 Assinado de forma digital
por JOSE BARBOSA DE FARIA:13615459253
JOSE BARBOSA DE FARIA
Prefeito Municipal

Figure 3. Recorte do Decreto Municipal n. 535/2026

A fim de corroborar com a transparência das etapas produtivas e demonstrar a realidade dos recuperandos aos envolvidos, além dos apontamentos macroeconômicos e fatos que possam auxiliar este juízo nas decisões, seguem registros da constatação *in loco* das unidades produtivas.

www.riidalocalcapital.com.br

Tel.: +55 62 9 94732248

rj.agropecuaria@riidalocalcapital.com.br





www.ridalocapital.com.br

Tel.: +55 62 9 94732248

rj.agropecuaria@ridalocapital.com.br





www.ridalocapital.com.br

Tel.: +55 62 9 94732248

rj.agropecuaria@ridalocapital.com.br



Em continuidade à exposição dos registros, com fotos e vídeos, colaciona-se abaixo o link de acesso ao drive, disponível a todos os interessados, contendo os equipamentos, a estrutura de armazenamento e registros de algumas áreas com cultura de safrinha.

https://1drv.ms/f/c/7dbd61fd76c47e05/IgBjNpND6E3oSrliXe9z28CDAcXM7o3J2Ie_KIz5nFfOreQ?e=8Ngy5C

Em algumas áreas, conforme demonstrado nos registros, o período safra se encerra com 40% da área já colhida. Nessas áreas, o cultivo da safrinha já está instalado, enquanto nos 60% restantes prossegue o cultivo da safra verão de soja e milho.

3) – ESTRUTURA FINANCEIRA DO GRUPO AGROPECUÁRIA GRÃO PARÁ

Conforme já qualificado nos autos, o grupo é composto dos produtores rurais, **Geraldo Silveira de Freitas, Flávia Silveira de Freitas, Maria Eloiza Silveira de Freitas**, todos devidamente qualificados, e a sociedade empresária, **Agropecuária Grão Pará Ltda.** Ambas apresentaram demonstrações financeiras do exercício de 2025, sendo o Livro Caixa do Produtor Rural para as pessoas físicas e o balancete contábil para a sociedade empresária, extraíndo-se daí as informações para o parecer que se segue.

Vale destacar que, em se tratando de balancete de verificação, alterações podem ocorrer na escrita contábil, sendo este procedimento amparado pela Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n. 1.420/2013, em conjunto com o Código Civil, Lei n. 10.406/2002, onde a data de entrega definitiva da ECD está estabelecida para o final do mês de maio de cada exercício fiscal.

A análise documental do Livro Caixa do Produtor Rural permite verificar que os documentos apresentados pelo grupo estão consolidados no formato de Demonstração do Resultado do Exercício, com volume operacional de receitas, custos e despesas, avaliados de forma consolidada para o grupo empresarial, considerando todos os recuperandos.

www.ridalocapital.com.br

Tel.: +55 62 9 94732248

rj.agropecuariagraopara@ridalocapital.com.br



O quadro abaixo apresenta as principais contas patrimoniais extraídas do balancete consolidado. Os valores estão expressos em reais (R\$) e refletem os saldos ao final do exercício de 2025.

ATIVO	
Ativo Circulante	
Disponível	465.622
Clientes	3.875.949
Outros Créditos	4.822.868
Estoque	2.247.217
Total Circulante	11.411.656
Ativo Não Circulante	
Realizável Longo Prazo	10.521.267
Imobilizado Líquido	29.415.322
Outros	150
Total Não Circulante	39.936.739
TOTAL ATIVO	51.348.395
PASSIVO	
Passivo Circulante	
Empréstimos e Financiamentos	8.676.814
Fornecedores	9.887.240
Obrigações Tributárias	853.596
Obrigações Trabalhistas	591.606
Outras Obrigações	3.452.634
Total Circulante	23.461.890
Passivo Não Circulante	
Empréstimos LP	5.815.169
Obrigações Tributárias LP	13.968.267
Outras Obrigações LP	11.659.476
Total Não Circulante	31.442.912
PATRIMONIO LIQUIDO	
Capital Social	14.200.000
Prejuízos Acumulados	(21.990.404)
TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	(7.790.404)
TOTAL PASSIVO + PL	47.114.397

www.ridalocapital.com.br

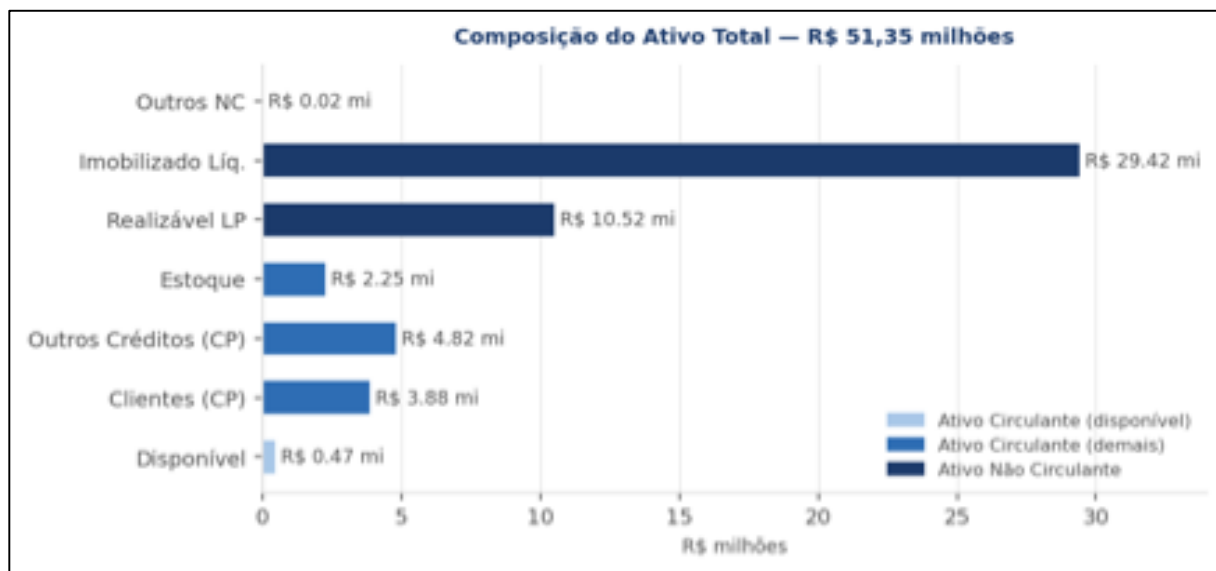
Tel.: +55 62 9 94732248

rj.agropecuaria@ridalocapital.com.br



Em se tratando de estrutura de capital, observa-se no Balanço Patrimonial um ponto de atenção relevante: a reversão do Patrimônio Líquido, indicando que a empresa Agropecuária Grão Pará acumula historicamente prejuízos superiores ao capital próprio constituído. O valor de R\$ 7.790.404 (sete milhões, setecentos e noventa mil, quatrocentos e quatro reais) representa a reversão do Patrimônio Líquido, com prejuízos históricos acumulados de R\$ 21.990.404 (vinte e um milhões, novecentos e noventa mil, quatrocentos e quatro reais), consumindo os ativos contabilizados, que totalizam R\$ 14.200.000 (quatorze milhões e duzentos mil reais).

A composição do ativo encontra-se distribuído da seguinte forma:



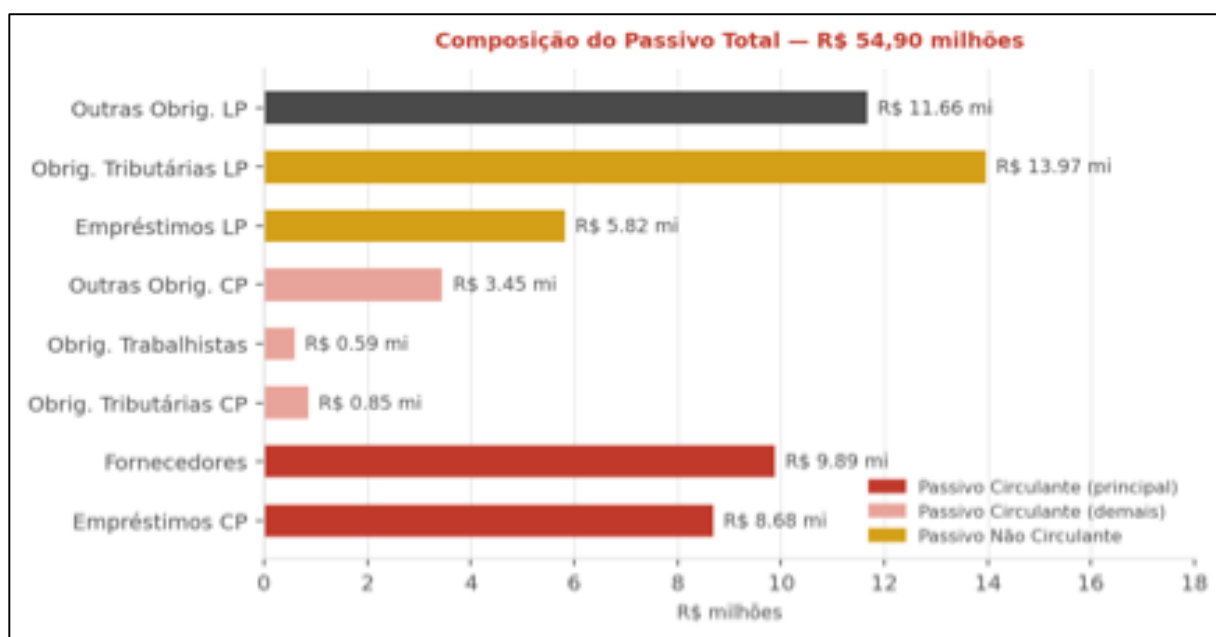
Estando o passivo constituído com a seguinte composição:

www.ridalocapital.com.br

Tel.: +55 62 9 94732248

rj.agropecuariaagraopara@ridalocapital.com.br





É possível demonstrar a falta de liquidez presente na estrutura de capital. De forma macro, observa-se o maior volume de contas no passivo, sendo elas do circulante, de curto prazo, ou do Exigível de Longo Prazo, superando de forma considerável os ativos, que apresentam característica de baixa liquidez, posto

www.ridalocapital.com.br

Tel.: +55 62 9 94732248

rj.agropecuaria@ridalocapital.com.br



que 77,8% dos bens e direitos não apresentam liquidez corrente, comprometendo a capacidade de liquidação dos compromissos.

O cenário é habitual de empresas em fase recuperacional, em que a pressão dos credores e os desajustes no fluxo de liquidez comprometem as companhias, redirecionando a capacidade de geração de caixa para o equacionamento dos prazos nos períodos de *stay period* e a devida apresentação do Plano de Recuperação Judicial, conforme art. 53 da Lei n. 11.101/2005.

Considerando a análise patrimonial e os números registrados no Balanço Patrimonial, torna-se imperioso avaliar a capacidade de geração de caixa da sociedade empresária que compõe o grupo.

A análise da Demonstração dos Resultados do Exercício contempla a capacidade de rentabilidade da operação, evidenciando a participação de cada conta de resultado e destacando o expressivo volume de despesas financeiras, que totalizam 18,6% da Receita Operacional Bruta.

www.ridalocapital.com.br

Tel.: +55 62 9 94732248

rj.agropecuaria@ridalocapital.com.br



Vejamos:

CONTA	R\$	% REC. BRUTA
Receita Bruta de Vendas e Servicos	9.784.281	100,0%
(-) Deducoes da Receita Bruta	(879.888)	(9,0%)
Receita Liquida	8.904.393	91,0%
(-) Custos Diretos e Indiretos	(649.708)	(6,6%)
Lucro Bruto	8.254.685	84,4%
(-) Despesas com Vendas	(7.203.753)	(73,6%)
Frete e Carretos	(883.042)	(9,0%)
Despesas com Insumos	(4.536.702)	(46,4%)
Servicos Terceiros e Uso/Consumo	(1.570.612)	(16,1%)
Combustiveis e Outros	(213.397)	(2,2%)
(-) Despesas Administrativas	(3.634.959)	(37,2%)
Pessoal	(1.434.131)	(14,7%)
Impostos, Taxas e Multas	(397.480)	(4,1%)
Depreciacao e Amortizacao	(301.940)	(3,1%)
Demais Despesas Gerais	(1.501.408)	(15,3%)
(-) Despesas Financeiras	(1.816.744)	(18,6%)
Juros de Mora	(1.348.843)	(13,8%)
Descontos Concedidos	(449.926)	(4,6%)
(+) Receitas Financeiras e Nao Operacionais	193.502	2,0%
RESULTADO ESTIMADO DO EXERCICIO	(4.207.277)	(43,0%)

É possível observar no Demonstrativo, caso o mesmo não registre alterações, uma vez que se considera o balancete de verificação enviado, o prejuízo apurado é de R\$ 4.207.277 (quatro milhões, duzentos e sete mil, duzentos e setenta e sete reais), com participação substancial do valor dos insumos agrícolas, registrando 46,4% da Receita Bruta.

www.ridalocapital.com.br

Tel.: +55 62 9 94732248

rj.agropecuaria@ridalocapital.com.br



ECONOMIA

AGRICULTURA

Alto custo dos fertilizantes encarecerá a produção da soja 2025/2026 em até 7%

Figure 4. <https://correiodoestado.com.br/economia>. acessado em 20/03/2026.

Preço de fertilizantes sobe e piora relação de troca no campo

Produtores rurais precisam entregar mais commodities para adquirir insumos, aumentando custos e apertando margens em 2026

Fernanda Pressinott, da CNN Brasil, São Paulo

26/03/26 às 09:40 | Atualizado 26/03/26 às 22:06

Figure 5. <https://www.cnnbrasil.com.br/agro>. acessado em 26/03/2026

Associado aos registros sobre os custos de fertilizantes, estes incorridos no período que antecede a safra e posteriormente no plantio da safrinha, o período de colheita também acumula registros de aumentos de preços nos fretes de transporte dos grãos e insumos.

Produtores já paralisam colheita por falta de diesel e setor alerta para risco de perder grãos

Escrito por Compre Rural Notícias

9 de março de 2026 - 06h56 — Atualizado em 9 de março de 2026 - 06h56

Fonte: Acessado em 20/03/2026: <https://www.comprerural.com/produtores-ja-paralisam-colheita-por-falta-de-diesel-e-setor-alerta-para-risco-de-perder-graos/>

Aumento no preço do diesel prejudica produtores rurais no Brasil

Disparada do diesel encarece a produção rural, provoca perdas nas lavouras e ameaça a continuidade da atividade no campo

www.ridalocapital.com.br

Tel.: +55 62 9 94732248

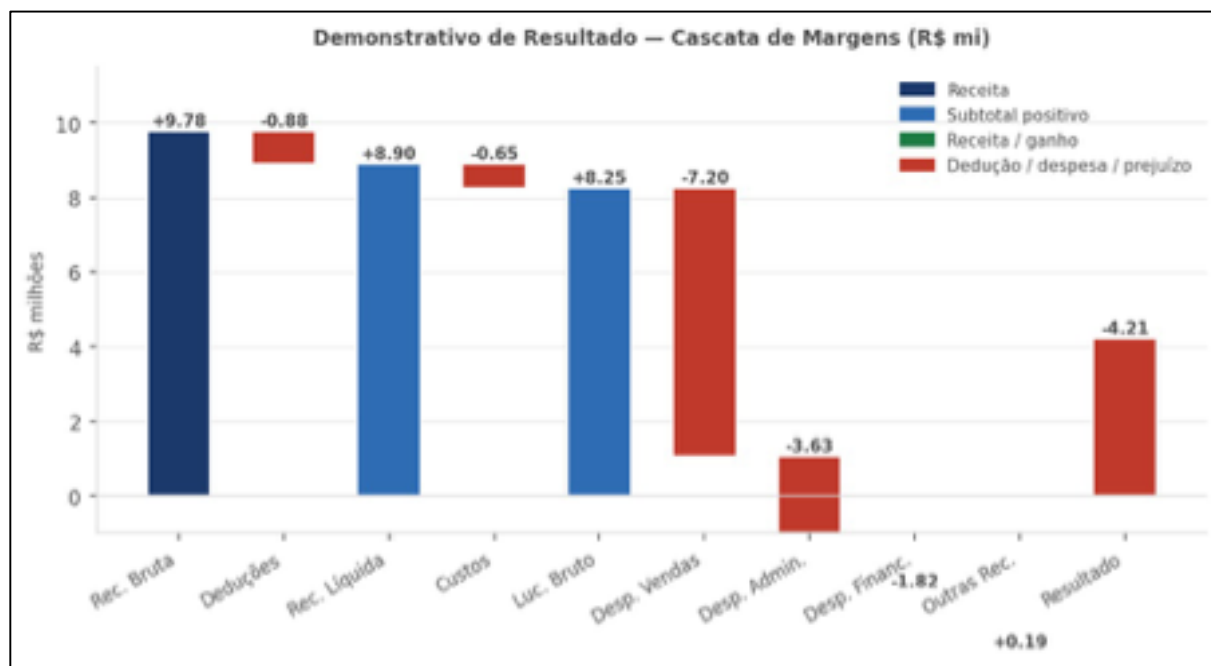
rj.agropecuariagraopara@ridalocapital.com.br



Fonte: Acessado em 20/03/2026, em:

<https://planetacampo.canalrural.com.br/combustivel/aumento-no-preco-do-diesel-prejudica-produtores-rurais-no-brasil/>

Com o propósito de alinhar os custos registrados no Demonstrativo à realidade mercadológica, segue registro do aumento de preço dos insumos e seu impacto direto no resultado negativo do grupo recuperando.



Em se tratando de indicadores financeiros, apresentam-se os principais índices operacionais, demonstrando a capacidade de liquidez dos passivos em relação aos ativos:

www.ridalocapital.com.br

Tel.: +55 62 9 94732248

rj.agropecuaria@ridalocapital.com.br



Indicador	Valor	Referência	Classificação
Liquidez Imediata	0,02x	0,20x	CRITICO
Liquidez Corrente	0,49x	1,00x	CRITICO
Liquidez Geral	0,40x	1,00x	CRITICO
Endividamento Geral	115,2%	< 60%	CRITICO
Margem Bruta	84,4%	> 0%	OK
Margem Operacional	-45,8%	> 0%	CRITICO
Margem Líquida	-47,3%	> 0%	CRITICO
Capital de Giro Proprio	Negativo -R\$ 12,05 mi	Positivo	CRITICO
Patrimônio Líquido	-R\$ 7,79 mi	Positivo	CRITICO

Todos os índices de liquidez apurados situam-se em patamares críticos, muito abaixo dos referenciais mínimos aceitos. A liquidez imediata de 0,02x indica que a empresa conta com apenas R\$ 0,02 em caixa e equivalentes para cada R\$ 1,00 de passivo circulante, evidenciando incapacidade imediata de honrar compromissos de curtíssimo prazo sem captação adicional.

Este relatório apresenta a análise financeira consolidada dos três sócios que integram o processo de Recuperação Judicial do Grupo AGROPECUÁRIA GRÃO PARÁ, tomando como base os Livros Caixa da Atividade Rural referentes ao exercício de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

O grupo gerou **Receita Bruta de R\$ 120,65 milhões em 2025**, com despesas de **R\$ 114,80 milhões e resultado líquido consolidado de R\$ 5,85 milhões, equivalente a uma margem de 4,85%**. O resultado positivo, contudo, está inteiramente concentrado em uma única sócia, Maria Eloiza Silveira de Freitas, cuja operação superavitária de R\$ 9,11 milhões sustenta os déficits de Flávia (-R\$ 177 mil) e Geraldo (-R\$ 3,08 milhões).

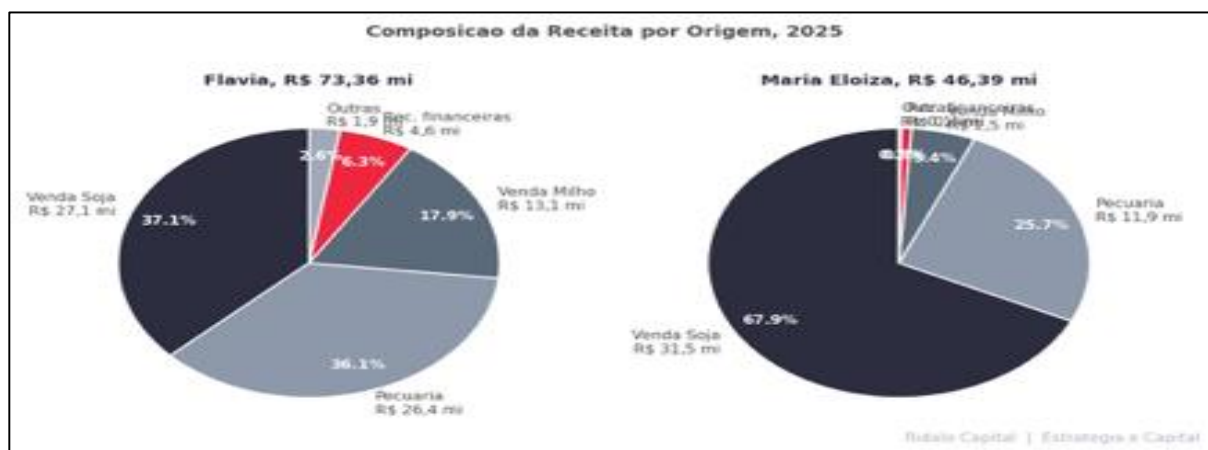
www.ridalocapital.com.br

Tel.: +55 62 9 94732248

rj.agropecuaria@ridalocapital.com.br



Flávia Silveira de Freitas é a maior operadora do grupo, com receita de R\$ 73,36 milhões (60,8% do total consolidado). Sua atividade combina produção agrícola (soja e milho) com pecuária bovina, além de relevante resultado com variação cambial ativa de R\$ 4,08 milhões. Apesar da escala, a operação apresenta resultado negativo de R\$ 176.934, sendo o custo financeiro o principal fator limitante.



Maria Eloiza Silveira de Freitas apresenta o melhor desempenho financeiro do grupo, com receita de R\$ 46,39 milhões e resultado positivo de R\$ 9,11 milhões, equivalente a uma margem de 19,64%. Sua atividade é diversificada entre produção de soja (R\$ 31,53 mi), pecuária bovina (R\$ 11,87 mi) e milho (R\$ 2,51 mi).

Geraldo Silveira de Freitas apresenta a situação mais crítica do grupo. Com receita de apenas R\$ 902.975, proveniente exclusivamente da venda de milho, suas despesas somam R\$ 3,98 milhões, gerando um déficit de R\$ 3,08 milhões. A cobertura de despesas pela receita é de apenas 22,7%. O principal custo é pessoal, com R\$ 1,93 milhões, seguido de despesas financeiras com R\$ 1,76 milhões.

A tabela e o gráfico a seguir detalham a composição das despesas do grupo por centro de custo, permitindo identificar os principais vetores de consumo de caixa em 2025.

www.ridalocapital.com.br

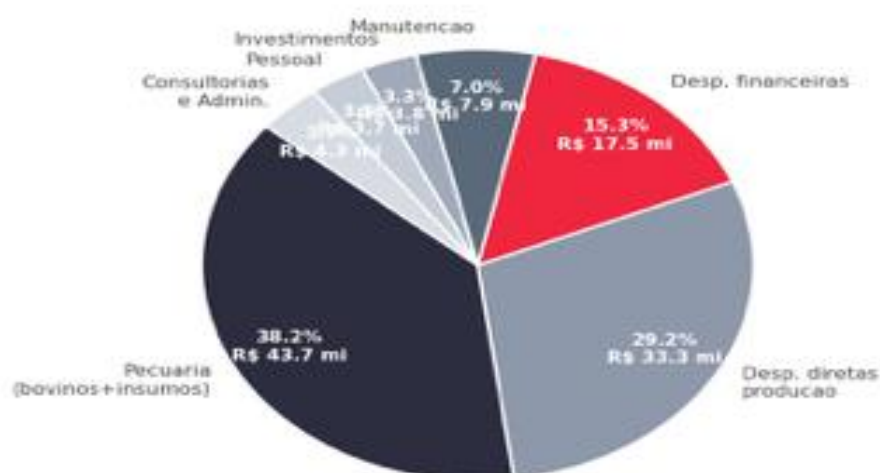
Tel.: +55 62 9 94732248

rj.agropecuaria@ridalocapital.com.br



Centro de custo	Flavia (R\$)	Maria Eloiza (R\$)	Geraldo (R\$)	% grupo
Desp. diretas de producao	23.501.112	9.838.074	4.125	29,0%
Pecuarria (bovinos+insumos)	27.363.922	16.285.783	0	38,0%
Manutencao geral	6.052.782	1.877.035	10.019	6,9%
Despesas financeiras	11.883.576	3.837.119	1.759.507	15,2%
Juros s/ financiamentos	9.326.962	2.611.618	1.735.391	11,9%
Juros s/ atraso fornec.	724.308	278.644	235	0,9%
Variação cambial passiva	1.519.421	891.977	0	2,1%
Pessoal e encargos	1.329.299	452.864	1.925.310	3,2%
Consultorias	1.303.106	577.074	234.876	1,8%
Administrativas	1.238.710	872.165	45.568	1,9%
Tributarias	419.758	218.128	5.258	0,6%
Investimentos (maq. e veic.)	439.860	3.323.557	0	3,3%
Total despesas	73.532.127	37.281.798	3.984.664	100%

Composicao das Despesas Consolidadas, R\$ 114,80 mi



Ridalo Capital | Estrategia e Capital

www.ridalocapital.com.br

Tel.: +55 62 9 94732248

rj.agropecuariagraopara@ridalocapital.com.br



A atividade pecuária representa 38,0% das despesas totais do grupo, com R\$ 43,65 milhões gastos em 2025. Flávia Silveira de Freitas é responsável por R\$ 27,36 milhões, sendo R\$ 19,04 milhões apenas em compra de bovinos para engorda. Maria Eloiza Silveira de Freitas registrou despesas de R\$ 16,29 milhões, com R\$ 12,57 milhões em compra de bovinos.

Em se tratando de composição de receitas, é notório que a atividade pecuária representa expressivo percentual da receita operacional do exercício de 2025, praticamente equiparado à receita proveniente da venda de soja, sendo 37% oriundos da soja e 36% da pecuária.

Diante do exposto, cabe destacar a estratégia apresentada pelos recuperandos para a atividade. No período de entressafra e com a área não utilizada na safrinha, o grupo adotava como mecanismo de rotatividade de receita a compra, a engorda e a comercialização de bovinos. Para tanto, a área não aproveitada na safrinha era destinada ao plantio de insumos para ração animal, cultura que pode compreender milheto, milho ou sorgo, habitualmente direcionados à produção de ração e à engorda dos animais, para posterior comercialização com empresas de abate.

O destaque para o tema reside no relato dos recuperandos de que, no período de 2026/2027, essa cultura não será utilizada para geração de receitas, dado que existe um investimento substancial e o fluxo de caixa para a operação chega a 180 dias, agravando os pontos negativos na estrutura de capital e de liquidez do grupo.

www.ridalocapital.com.br

Tel.: +55 62 9 94732248

rj.agropecuaria@ridalocapital.com.br



4) – PARECER CONCLUSIVO

Com o propósito de avaliar primeiramente a fase inicial do processo recuperacional, é evidente que o grupo de recuperandos estão com atividade operacional em andamento, ponto sensível para o processo de soerguimento.

Considerando a atividade se manter em andamento, importante destaque merece que o volume produtivo não se reduziu diante da fase recuperacional, em que se pese, por determinação do grupo, não manter a atividade pecuária para o exercício 2026/2027, sofrendo, em breve visão, uma redução do volume de faturamento.

A eficiência operacional do grupo, que segundo relatos, a média até o fechamento desse relatório, era de aproximadamente 55sc/ha, redução essa ocasionada pelo volume pluviométrico da região, pode apresentar melhores números e contribuindo de forma mais efetiva para geração de caixa do grupo.

Existe, por parte do grupo e também atestado por essa Administração Judicial, investimentos sólidos na capacidade produtiva da área, podendo ser observado pelo nível de aplicação de produtos para correção do solo, também chamado de agricultura de precisão, visando aumento de produtividade, que segundo relatos, visam corroborar com o explicitado em paragrafo anterior, o aumento de eficiência produtiva.

Os equipamentos, na sua maioria colheitadeiras, tratores, plantadeiras e caminhões, possuem bom estado de preservação, sendo os mesmos presentes em todas etapas do plantio até a colheita, sendo ativos estratégicos para a manutenção da eficiência produtiva, uma vez que sem os mesmos, o plantio, a manutenção, a colheita e o transportes dos grãos poderiam comprometer significativamente o volume produtivo, pois a prestação de serviços tercerizados para atividade é precária na região.

Os números apresentados pelo grupo recuperando, contemplam apenas o exercício de 2025, momento esse que antecede a fase de deferimento do pedido, porém os fatos mercadológicos foram possíveis identificar em constatação *in loco* e discussões com o corpo diretivo e colaboradores operacionais.

www.ridalocapital.com.br

Tel.: +55 62 9 94732248

rj.agropecuaria@ridalocapital.com.br



A estrutura financeira do grupo possui característica iminente de insolvência, motivo óbvio que direciona a decisão do auxílio do diploma recuperacional, tendo necessidade de geração de caixa como medida emergencial, com financiamento do fluxo de caixa para novas safras.

Diante do exposto, segue a Administração Judicial disposta a esclarecimento de quaisquer que sejam os envolvidos no processo de soerguimento do GRUPO GRÃO PARÁ, estando com os documentos disponíveis no portal para atendimento a todos interessados.

Nestes termos, pede juntada do relatório que segue.

Redenção, data da assinatura.

Ricardo Danilo Campos Lopes

Administrador Judicial

CRA-GO: 18.364

www.riidalocalcapital.com.br

Tel.: +55 62 9 94732248

rj.agropecuaria@riidalocalcapital.com.br



www.ridalocapital.com.br

Tel.: +55 62 9 94732248

rj.agropecuariagraopara@ridalocapital.com.br

